

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 52/2019

Processo Administrativo nº 1380/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Multiway Comércio e Representações Ltda

Objeto – Objeto locação, instalação, implantação e manutenção com treinamento de solução de análise de tráfego veicular, com fornecimento de equipamentos e solução necessárias.

Referente – Tomada de Preço nº 02/2019

Valor Total (original) – R\$1.263.000,000 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais).

Valor Aditado –R\$61.350,00(sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), corresponde a (4,86%) do valor do contrato.

Valor Total (aditado) – R\$1.324.350,00(um milhão, trezentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Defesa Social, o Sr. Redcliff Sierra dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.367.396 e do CPF nº 070.915.258-25, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado **Multiway Comércio e Representações Ltda**, sediada à Avenida Furtado Gouveia Sobrinho Nº300, Bairro: Alto de Santa Cruz/Res. Vila Roma, CEP: 13.251.-534 na cidade de Itatiba/SP, Inscrita no CNPJ(MF) nº 56.681.562/0001-00 e Inscrição Estadual nº 382.025.575.110 neste ato representada pelo **Sr. Cássio Andrade Perocco**, brasileiro, casado, sócio direto portador do RG nº 14.524.587-1 e do CPF nº 102.642.028-80, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, justificativa e autorização da autoridade competente e acordado entre as partes, fica aditado em **4,86%** do valor do contrato original, no importe de **R\$61.350,00(sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**, tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviços.

MENSAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.(POR MÊS)	TOTAL (POR MÊS)
1	Pontos de sistemas de coleta de imagens	29	R\$1.980,00	R\$57.420,00
1.1	Serviços CCO	29	R\$490,00	R\$14.210,00
2	Central de Processamento/Monitoramento	1	R\$9.950,00	R\$9.950,00
2.1	Serviços de imagem e processamento	1	R\$28.790,00	R\$28.790,00
Valor Total Mensal:				R\$110.370,00
INSTALAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
3	Instalação de sistema de coleta de imagem	29	R\$690,00	R\$20.010,00
3.1	Instalação de servidor	1	R\$9.540,00	R\$9.540,00
Valor Global (R\$) :				R\$29.550,00
INSTALAÇÃO				
Valor Total Global = Valor total anual + Valor total instalação				R\$1.324.350,00

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula Segunda:

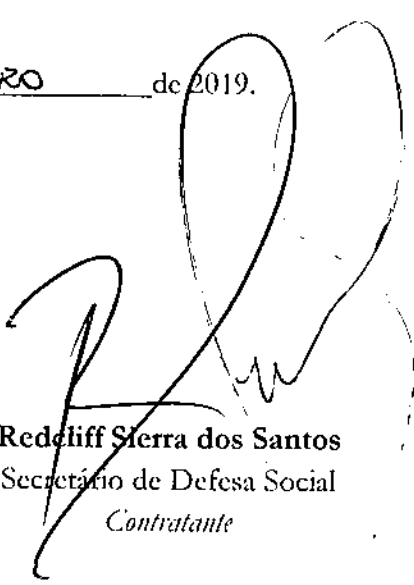
A verba para pagamento, do objeto do presente aditamento, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.14.02.339039.26.122.0003.2.23.01.400001(ficha 475) Fonte: tesouro, da Secretaria de Defesa Social e serão de responsabilidade do Município de Salto.

Cláusula Terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 11 de SETEMBRO de 2019.

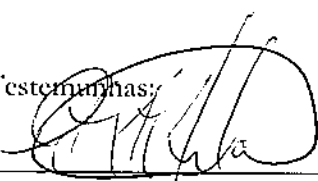


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário de Defesa Social
Contratante

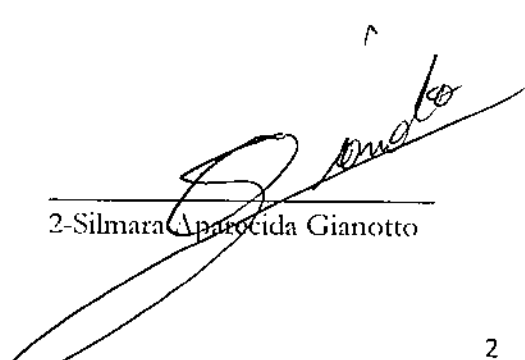


Multiway Comércio e Representações Ltda
Contratada

Testemunhas:



1-Héstela Rosana Raiz da Silva



2-Silmara Aparecida Gianotto

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/2019

OBJETO: OBJETO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO COM TREINAMENTO DE SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE TRÁFEGO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÃO NECESSÁRIA.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 11 de SETEMBRO de 2019.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPI: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, CEP 13324-312, na cidade de Salto/SP.

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Redcliff Sierra dos Santos

Cargo: Secretário de Defesa Social

CPF: 070.915.258-25 RG: 17.367.396-X

Data de Nascimento: 30/03/1966

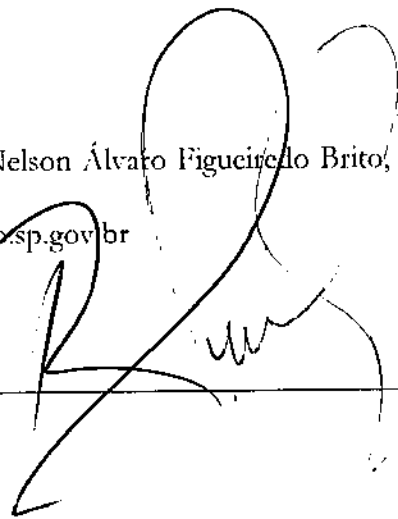
Endereço residencial completo: Rua professor Nelson Álvaro Figueiredo Brito, 290, Jardim Torres
São José, Jundiá - SP, CEP: 13214-530

E-mail institucional: secretario.defesasocial@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: redcliff@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone (s): (11)99688-0842

Assinatura: _____



PELO CONTRATADO:

Nome: Cássio Andrade Perocco

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 102.642.028-80 RG: 14.524.587-1

Data de Nascimento: 02/12/1968

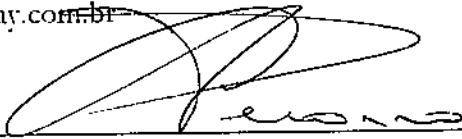
Endereço residencial completo: Rua Henrique Soares de Coimbra, 124 – Santa Cruz, na Cidade de
Itatiba/SP.

E-mail institucional: multiway@multiway.com.br

E-mail pessoal: cassio@multiway.com.br

Telefone (s): (11) 3183-5566

Assinatura: _____



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

